

Proposta n.º JF 17/2026

Atribuição de Abono de Falhas para o ano de 2026

Considerando que nos termos dos artigos n.º 2 e n.º 4, do Decreto-Lei n.º 4/89, de 06 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que determina o regime jurídico de atribuição de abono de falhas aos funcionários e agentes da Administração Pública;

Considerando o Despacho n.º 15409/2009, de 30 de junho, na sua redação, determina que no caso específico das Autarquias Locais o reconhecimento do direito ao abono para falhas a trabalhadores que ocupem postos de trabalho cuja carreira e categoria não seja a de assistente técnico, deverá o mesmo concretizar-se mediante despacho do órgão máximo;

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, o montante pecuniário do abono para falhas é de € 86,29 (oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos);

Considerando ainda que, têm direito ao abono de falhas os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas da tesouraria ou cobrança, valores e/ou numerário, sendo por eles responsáveis, visando assim cobrir os riscos do exercício das suas funções;

Considerando que os trabalhadores em causa, são responsáveis pela cobrança e arrecadação de valores nos diversos serviços, conforme quadro anexo;

Acresce ainda referir que não se verificam sobreposições na atribuição dos referidos suplementos em nenhum dos locais supramencionados.

Assim, de acordo com a organização de serviços em vigor e com as funções que efetivamente são exercidas, proponho a atribuição de abono de falhas, com efeitos a 01 de janeiro de 2026, aos seguintes trabalhadores, revogando ainda quaisquer deliberações anteriores:

Quadro de trabalhadores / serviço:

Nome Funcionário	Categoria	Local onde exerce	%
	Assistente Técnica	Agualva / Mira Sintra	100%
	Assistente Técnica	Agualva / Mira Sintra	100%
	Assistente Técnica	Agualva / Mira Sintra	100%
	Assistente Técnica	Agualva / Mira Sintra	100%
	Assistente Técnica	Agualva	100%
	Assistente Técnico	Agualva	100%
	Assistente Técnico	Agualva	100%
	Técnico Superior	Agualva	100%
	Técnica Superior	Agualva	100%
	Assistente Técnica	Agualva	%
	Assistente Técnica	Agualva	%
	Assistente Técnica	Agualva	%

[REDACTED]	Assistente técnica/substituição	Agualva	%
	Assistente técnica/substituição	Agualva	%

Agualva-Cacém, 07 de janeiro de 2026

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 17/2026

Atribuição de Abono de Falhas para o ano de 2026

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ana Cristina Calado	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Miguel Bento	<input checked="" type="checkbox"/>
Total	7

Votos contra	
Presidente Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
Secretária Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ana Cristina Calado	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Miguel Bento	<input type="checkbox"/>
Total	

Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
Secretária Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ana Cristina Calado	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Miguel Bento	<input type="checkbox"/>
Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.01.26 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso
O Tesoureiro: João Castanho
A Secretária: Cristina Mesquita
O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho
O 2.º Vogal: Ricardo Varandas
A 3.º Vogal: Ana Cristina Calado
O 4.º Vogal: Miguel Bento